

## Relatório da Administração – 30 de junho de 2023

### COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS INTEGRANTES DO PODER JUDICIÁRIO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA. - SICOOB JUS-MP

Bem-vindos, cooperados e comunidade.

Seguindo o princípio da informação e prezando pelo valor da transparência, apresentamos neste documento as Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 30 de junho de 2023 da cooperativa financeira SICOOB JUS-MP.

Aqui você também vai conhecer um pouco mais sobre a cooperativa e os resultados que alcançamos juntos no período. Esperamos que aprecie o conteúdo e descubra em nossos números a força do cooperativismo financeiro.

#### 1. Contexto SICOOB

Formado por centenas de cooperativas financeiras espalhadas por todo o Brasil e presente em cerca de 2,2 mil municípios, o Sicoob é um dos maiores sistemas financeiros do país. Juntas, as cooperativas somam mais de 7 milhões de cooperados que constroem juntos um mundo com mais cooperação, pertencimento, responsabilidade social e justiça financeira.

#### 2. Política Operacional do SICOOB JUS-MP

O SICOOB JUS-MP é uma instituição financeira cooperativa voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos.

No primeiro semestre de 2023, o SICOOB JUS-MP obteve um resultado líquido de R\$ 2.228.791,36 representando um retorno sobre o Patrimônio Líquido de 3,68%.

#### 3. Ativos

Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$ 182.911.204,90. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 159.611.500,57.

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 30/06/2023 o percentual de 7,02% da carteira, no montante de R\$ 11.460.165,76.

#### 4. Captação

As captações, no total de R\$ 287.468.767,12, apresentaram uma evolução em relação ao mesmo período do exercício anterior de 3,65%.

As captações encontravam-se assim distribuídas:

Depósitos à Vista	R\$ 20.308.102,72	7,06%
Depósitos a Prazo	R\$ 267.160.664,40	92,94%

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 30/06/2023 o percentual de 41,77% da captação, no montante de R\$ 116.523.079,71.

## **5. Patrimônio de Referência**

O Patrimônio de Referência do SICOOB JUS-MP era de R\$ 55.086.449,68. O quadro de associados era composto por 5.978 Cooperados, havendo um acréscimo de 0,76% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

## **6. Política de Crédito**

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercado ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do “RATING” (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações, além do seguro prestamista oferecido pela nossa cooperativa.

O SICOOB JUS-MP adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99.

## **7. Governança Corporativa**

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui ainda dois Agentes de Controles Internos, supervisionados diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos. O objetivo é acompanhar a aderência aos normativos vigentes, sejam eles internos e/ou sistêmicos (SICOOB CENTRAL CECREMGE e Sicoob Confederação), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota a Política de Crédito, aprovada, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela Central.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos cooperados e à sociedade a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

## **8. Conselho Fiscal**

Com mandato até a AGO do ano de 2024, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

## **9. Código de Ética**

Todos os integrantes da equipe do SICOOB JUS-MP aderiram, em 2011, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

## **10. Sistema de Ouvidoria**

A Ouvidoria, constituída em 2007, é um canal de comunicação com os nossos cooperados onde são atendidas manifestações sobre nossos produtos. Também dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor, além de representar um importante avanço a serviço dos cooperados.

Ainda, atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No primeiro semestre de 2023, a Ouvidoria do SICOOB JUS-MP registrou 08 (oito) manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa. Dentre elas, havia reclamações, pedidos de esclarecimento de dúvidas e solicitações de providências relacionadas principalmente a atendimento, conta corrente, cartão de crédito e operações de crédito.

Das 08 (oito) reclamações, 02 (duas) foram consideradas procedentes e resolvidas dentro dos prazos legais, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente.

## **11. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito – FGCoop**

O Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito – FGCoop, é uma associação civil sem fins lucrativos criada para tornar as cooperativas financeiras tão competitivas quanto os bancos comerciais e proteger as pessoas que depositam sua confiança em cooperativas financeiras regulamentadas. Tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

O artigo 3º da Resolução Nº 4933 de 29/07/2021 do Conselho Monetário Nacional (CMN), rege a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop) e, conforme previsto na Resolução CMN nº 4.150/12, esse fundo possui como

instituições associadas, todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

De acordo com o artigo 2º da Resolução CMN nº 4.284/13, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular Bacen nº 3.700/14.

## 12. Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

Belo Horizonte / MG, 22 de agosto de 2023.

---

**Antônio Armando dos Anjos**  
Conselheiro

---

**Cássio de Souza Salomé**  
Conselheiro

---

**Dilma Jane C. Carneiro Santos**  
Conselheira

---

**Geraldo Dácio de Souza**  
Conselheiro

---

**José Eustáquio Lucas Pereira**  
Presidente Interino do  
Conselho de Administração

---

**Maria de Lurdes R. Santa Gema**  
Conselheira

---

**Paulo Cesar Vicente de Lima**  
Conselheiro

---

**Fernando Humberto dos Santos**  
Diretor Coordenador  
Administrativo

---

**João Batista Vilaça de Abreu**  
Diretor Financeiro e de Negócios